

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 125/2021-GAB/PMM

“Dispõe sobre o **Ponto facultativo** e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **FRANCISCA IRENE DA MATA SANTOS**, ocorrido na data de 27 de junho de 2021, em Altamira/PA.

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados ao município, exercendo com dedicação e zelo as suas funções no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), de 1998 até 2019;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aquela que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuiu para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica por força deste ato, **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no dia 28 de junho de 2021- (segunda - feira), voltando as atividades no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º- O presente Ato não atingirá os serviços públicos essenciais prestados à população do Município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 28 de Junho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM